

Calendário

DATAS	EVENTOS
27/03 a 07/04/2006	Período de inscrições
11/04/2006	Publicação da relação de inscrições deferidas e indeferidas ao PIIER
10/04/2006	Vencimento do Boleto Bancário
13/04/2006	Publicação da relação de inscrições indeferidas por falta de pagamento ou em duplicidade
18/04/2006	Publicação dos locais de realização das provas
30/04/2006	Realização das Provas
19/05/2006	Divulgação do Resultado do Concurso Vestibular
22 a 26/05/2006	Matrícula dos aprovados
27/05/2006	Início da Etapa Zero
19 e 20/06/2006	Confirmação da Matrícula

Chamadas sucessivas à primeira

Período Letivo 2006

DATA	Chamada (se houver)	Data de Matrícula
29/05/2006	Segunda	30 e 31/05/2006
01/06/2006	Terceira	02 e 05/06/2006

SITUAÇÃO LEGAL DOS CURSOS

NÚCLEO PEDAGÓGICO DE POCONÉ

CURSO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	ATO LEGAL	PUBLICAÇÃO	PRAZO
Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	Parceladas	Autorizado	Resolução n° 010/2006 <i>Ad Referendum</i> - CONSUNI	23/02/2006	5 anos
Licenciatura Plena em Geografia	Parceladas	Autorizado	Resolução n° 011/2006 <i>Ad Referendum</i> CONSUNI	23/02/2006	5 anos

SUMÁRIO

Página

1. Edital n.º 001/2006 -----	04
2. Resolução n.º. 200/2004 – CONEPE -----	14
3. Programas das disciplinas -----	17
4. Cursos Oferecidos -----	25
5. Questionário sócio-econômico-cultural -----	29

EDITAL N.º 001/2006 - UNEMAT
CONCURSO VESTIBULAR 2006 - PROGRAMA DE LICENCIATURAS PLENAS PARCELADAS

1. DA ABERTURA

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, através da Coordenadoria de Concursos e Vestibulares - COVEST, faz saber, pelo presente Edital, aprovado pela Resolução n.º 025/2006 *Ad Referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que as inscrições ao Concurso Vestibular 2006 – Licenciaturas Plenas Parceladas estarão abertas aos Municípios de Poconé.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 - O Concurso Vestibular 2006 – Licenciaturas Plenas Parceladas oferecerá 120 (cento e vinte) vagas para matrícula no regime parcelado nos meses de Janeiro e Julho, distribuídas entre os cursos ministrados no Núcleo Pedagógico de Poconé, conforme disposto abaixo:

Núcleo Pedagógico de Poconé

CURSO	SISTEMA ACADÊMICO	VAGAS OFERECIDAS			TURNO
		25% Cotistas	75% Não Cotistas	TOTAL	
Licenciatura Plena Parcelada em Geografia	Parceladas	15	45	60	Integral
Licenciatura Plena Parcelada em Ciências Biológicas	Parceladas	15	45	60	Integral

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

3.1.1 - Do Período

3.1.2 - O período de inscrições será de 27 de março a 07 de abril de 2006 no posto de inscrições, conforme descrito neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - No posto de inscrições

4.1.1 - O candidato poderá realizar sua inscrição no posto constante do subitem 5.1 deste Edital.

4.1.2 - Para realizar sua inscrição, o candidato deverá comparecer no posto de inscrições portando seu documento de identidade original.

4.1.3 - São considerados documentos de identidade para fins deste Concurso Vestibular: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

4.1.4 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá informar obrigatoriamente o número do seu Cadastro de Pessoa Física – CPF.

4.1.5 - O candidato que não possuir o número de seu CPF deverá solicitá-lo, de forma a obtê-lo antes do término do período de inscrição.

4.1.6 - O candidato que não preencher o seu número de CPF, preencher incorretamente ou utilizar o número de CPF de terceiro, não terá sua solicitação de inscrição aceita.

4.1.7 – São documentos necessários para inscrição para candidatos não cotistas:

- a) Fotocópia do RG, CPF e certidão de nascimento ou certidão de casamento, se for o caso;
- b) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração expedida pela escola que comprove ter concluído o Ensino Médio ou Supletivo.
- c) Comprovar residência mínima de 01 (um) ano no Município de Poconé, através dos documentos abaixo:

- Ü Comprovante de aluguel;
- Ü Comprovante de financiamento;
- Ü Comprovante de água, luz ou telefone.

4.1.8 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos e realizando a opção do curso a qual pretende concorrer.

4.1.9 - As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

4.1.10 - Após a realização da inscrição o candidato deverá efetuar um depósito bancário identificado (código identificador - CPF) no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), na Conta Corrente: 29.857-3 Agência: 0184-8 - Banco do Brasil até dia 10 de Abril de 2006.

4.1.11 - A confirmação da inscrição somente será efetivada, após o recebimento do valor da taxa de inscrição através de depósito, conforme subitem 4.1.10.

4.1.12 - As inscrições estarão abertas no período de 27 de março a 07 de abril de 2006, das 8h às 12h e das 14h às 18h no posto de inscrições.

4.1.13 - O posto de inscrições não atenderá aos sábados, domingos e feriados.

4.1.14 - As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes especiais para este fim. A procuração original deverá ser entregue no ato da inscrição.

4.1.15 - A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.

4.1.16 - O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o requerimento de inscrição.

4.1.17 - O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

4.2 - Das inscrições para o PIIER – Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial da Universidade do Estado de Mato Grosso

4.2.1 - Para concorrer a 25% das vagas reservadas ao PIIER, o candidato deverá optar pelo programa, ser de cor preta ou parda e declarar-se negro (a) no ato da inscrição.

4.2.2 - São documentos necessários para inscrição:

- a) Fotocópia do RG, CPF e certidão de nascimento ou certidão de casamento, se for o caso;
- b) Auto-declaração do grupo racial a que pertence (Anexo IV);
- c) Comprovar ter cursado o Ensino Fundamental e Médio exclusivamente em escolas públicas ou;
- d) Comprovar ter cursado o Ensino Fundamental e Médio em estabelecimentos particulares, com bolsa de estudo total ou parcial ou;
- e) Comprovar residência mínima de 3 (três) anos no Estado de Mato Grosso, por meio de um dos documentos abaixo:

- Ü Comprovante de aluguel;
- Ü Comprovante de financiamento;
- Ü Comprovante de água, luz ou telefone.

f) Comprovar residência mínima de 01 (um) ano no Município de Poconé, conforme dispõe o item 4.1.7 “c” deste edital.

4.2.3 - Serão considerados negros para efeitos da Resolução nº 200/2004 – CONEPE (Anexo I), os candidatos que se enquadrarem como pretos ou pardos, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

4.2.4 - Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios ao PIIER será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

4.2.5 - O candidato que não cumprir com o disposto no subitem 4.2.2 concorrerá automaticamente às vagas oferecidas a não cotistas, não podendo alegar desconhecimento da informação.

4.2.6 - Será publicada no dia 11 de abril de 2006, e estarão disponíveis no endereço www.unemat.br/vestibular, as inscrições deferidas e indeferidas ao PIIER, através de consulta utilizando o número de inscrição e data de nascimento do candidato.

4.2.7 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a observação do deferimento bem como indeferimento ao PIIER.

4.2.8 - Não havendo candidatos classificados nos termos do subitem 4.2.1, estas vagas serão destinadas à classificação de não cotistas.

4.3 - Do indeferimento das inscrições

4.3.1 - Será publicada no dia 13 de abril de 2006, e estará disponível no endereço www.unemat.br/vestibular, a relação das inscrições indeferidas pelos seguintes motivos:

- a) por falta de pagamento da taxa de inscrição;
- b) que forem realizadas em duplicidade;

4.3.2 - Considera-se inscrição em duplicidade, para fins deste Concurso Vestibular, as inscrições efetivadas mais de uma vez pelo mesmo titular.

4.3.3 - Do indeferimento da inscrição caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após sua publicação, nos termos do subitem 17.9.

4.4 - Das inscrições deferidas e divulgação dos locais de prova

4.4.1 - A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identidade, nome do curso pretendido, bem como informações referentes a local de realização das Provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estarão disponíveis a partir do dia 18 de abril de 2006, na *Internet*, no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Poconé.

4.4.2 - Caso o candidato constate que a sua inscrição não tenha se concretizado, o mesmo deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, pelo telefone (65) 3222-1090, nos horários de 08h às 11h30min, e de 14h às 17h30min ou via e-mail vestibular@unemat.br, impreterivelmente até o dia 25 de abril de 2006.

4.4.3 - Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da Prova, na sala, para o fiscal de sala.

4.4.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a observação do local específico, onde se realizará as provas.

5. DO POSTO DE INSCRIÇÕES

5.1 - O posto de inscrições autorizado é o abaixo especificado, cujo horário de atendimento será das 8h às 12h e das 14h às 18h.

- a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Poconé – MT.
Rua Tiradentes, s/nº - Centro. CEP: 78.175-000 - Fone: (65) 3345-3009.

6. DAS PROVAS

6.1 - O Concurso Vestibular 2006 – Licenciaturas Plenas Parceladas constará de 7 (sete) Provas Objetivas, 1 (uma) Prova de Interpretação de Textos, e será realizado em etapa única, no seguinte dia e horário:

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	PROVAS	DURAÇÃO
30/04/2006	8h	Física, Biologia, Matemática, Língua Portuguesa, Química, Geografia, História e Interpretação de Textos.	4h

6.2 - As provas objetivas (Química, Física, Biologia, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática) são constituídas de questões objetivas.

6.3 - As provas objetivas terão 05(cinco) questões e cada uma delas conterá 5 (cinco) itens (elencados de a a e) de múltipla escolha, que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.

6.4 - O candidato que não concordar com o gabarito oficial das provas objetivas divulgado pela COVEST, poderá interpor recursos dois dias úteis após a publicação conforme subitem 16.10.

6.5 - O único documento válido para a correção eletrônica é o Cartão de Respostas preenchido pelo candidato.

6.6 - Não caberá em hipótese alguma, revisão da prova de Interpretação de Textos.

6.7 - As questões da prova de Interpretação de Textos serão discursivas.

7. DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - As provas serão realizadas somente no Município de Poconé.

7.2 - O local específico de realização das provas será divulgado conforme descrito no subitem 4.4.1.

7.3 - Fica vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela Coordenadoria de Concursos e Vestibulares.

8. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - No dia de realização da prova, o candidato deverá apresentar-se às 7h, **horário oficial de Mato Grosso**, no local indicado na relação de inscrições deferidas, conforme descrito no subitem 4.4.1, munido de:

- a) Original do documento de identidade apresentado no ato de inscrição;
- b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para preenchimento do Cartão de Respostas e para responder a prova de Interpretação de Textos.
- c) Comprovante de pagamento de inscrição.

8.2 - **Não será permitido** o ingresso de candidatos na sala de aplicação de prova, que não forem identificados por um dos documentos de identidade disposto nos subitens 4.1.3.

8.3 - **Não serão aceitas** fotocópias de documento original, ainda que autenticadas.

8.4 - **Não serão aceitos** como documento de identidade, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos danificados, nem protocolo de documento.

8.5 - **O candidato que não apresentar documento original de identidade, não realizará a prova.**

8.6 - Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, *walkman*, calculadora, agenda eletrônica, relógio do tipo *data bank* e similares) régua, esquadro, transferidor, compasso, e similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta, como apostilas, fotocópias, lápis ou régua com tabuada, etc.

8.7 - Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas usando óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc.

8.8 - **A UNEMAT/COVEST** não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

8.9 - O descumprimento do descrito nos subitens 8.2 a 8.7 implicará na eliminação do candidato, constituindo-se de tentativa de fraude.

8.10 - Após assinar o controle de frequência na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o Cartão de Respostas.

8.11 - O candidato deverá conferir as informações contidas no Cartão de Respostas e assinar seu nome em campo apropriado.

8.12 - Caso o candidato identifique erro nas informações referentes a nome, número de documento de identidade, contidas no Cartão de Respostas, estas deverão ser informadas ao fiscal de sala.

8.13 - A candidata que tiver de amamentar no dia da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação dar-se-á nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova despendido com a amamentação. A falta de um acompanhante impossibilitará a candidata a realizar a prova.

8.14 - O candidato que necessitar de atendimento especial, para a realização das provas, deverá, solicitar no ato da inscrição, ocasião que preencherá o requerimento disponível.

8.15 - O documento referido no subitem anterior deverá, além de ser assinado pelo candidato, conter: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, telefone para contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento especial necessário. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, não incluindo atendimento domiciliar.

8.16 - O candidato que estiver hospitalizado deverá comunicar à COVEST ou ao coordenador local no Posto de inscrições até 12 (doze) horas antes da realização das provas. Para tanto, o seu representante deverá comparecer, apresentando documento oficial de identidade e munido de:

- a) Atestado do médico que esteja acompanhando o candidato, declarando a impossibilidade de locomoção e atestando que o candidato tem condições de ler, redigir e marcar o cartão de respostas. Caso o candidato não apresente estas condições, a UNEMAT não autorizará a aplicação das provas;
- b) Autorização do hospital para acesso do(s) fiscal (is) no horário de realização das provas e informações referentes ao local do internamento.
- c) Documento de identidade do candidato (o mesmo utilizado no ato da inscrição), número de inscrição, estabelecimento de realização das provas em questão.

8.17 - Ao candidato que não cumprir com o disposto nos subitens 8.13 e 8.14, **não** serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização da prova, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não.

8.18 - A COVEST **NÃO** concederá atendimento especial a candidato **portador de doença infecto contagiosa**.

8.19 - A COVEST **não se responsabiliza pela correção dos Cartões de Respostas não preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assim como daqueles que não seguirem as instruções contidas na capa e/ou no verso da capa do caderno de provas e das contidas nos Cartões de Respostas.**

8.20 - O candidato somente poderá deixar a sala onde realiza suas provas depois de transcorridas 2 (duas) horas de seu início.

8.21 - O candidato somente poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 3h30 (três horas e trinta minutos) do início das provas.

8.22 - O candidato não poderá levar os Cartões de Respostas das provas objetivas e da prova de Interpretação de Textos.

8.23 - Os Cartões de Respostas não serão substituídos por erro do candidato.

8.24 - **Terá suas provas anuladas** e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:

- Ü for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- Ü utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- Ü for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica e/ou equipamento similar, bem como relógio digital.
- Ü faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- Ü fizer anotação de informações relativas às respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- Ü recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- Ü afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- Ü ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou cartão da prova de Interpretação de Textos versão definitiva;
- Ü descumprir as instruções contidas no caderno de provas, cartão de respostas e/ou cartão da prova de Interpretação de Textos - versão definitiva;
- Ü perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- Ü utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso vestibular.

8.25 - **Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.**

9. DAS QUESTÕES OBJETIVAS

9.1 - Nas questões objetivas, consideram-se os itens corretos aqueles que estiverem em concordância com o gabarito oficial da COVEST.

9.2 - Nas questões objetivas, não serão computados no cálculo os itens deixados em branco ou com dupla marcação no Cartão de Respostas, bem como os itens respondidos erradamente.

10. DAS QUESTÕES DISCURSIVAS

10.1 - A prova de Interpretação de Textos do candidato será corrigida após o cálculo do resultado das provas objetivas.

10.2 - A prova de Interpretação de Textos constará de 5 (cinco) questões discursivas e terá valor numérico na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

11. DA CLASSIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DA INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

11.1 - **Somente** serão corrigidas as provas de Interpretação de Textos dos candidatos classificados no limite de **3 (três) candidatos por vaga no curso**.

11.2 - Caso haja empate na última colocação, todos os candidatos empatados estarão classificados, mesmo que o limite estabelecido seja ultrapassado.

11.3 - Além desses critérios, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos para a correção de prova de Interpretação de Textos:

- a) Ter comparecido as provas;
- b) Candidatos ao curso de Licenciatura Plena Parcelada em Geografia que não obtiverem nota igual a 0 (zero) nas provas de **Geografia, História, L. Portuguesa e Matemática**.
- c) Candidatos ao curso de Licenciatura Plena Parcelada em Ciências Biológicas que não obtiverem nota igual a 0 (zero) nas provas de, **Biologia, Química, Língua Portuguesa e Física**.

12. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

12.1 - As bancas de correção das provas de Interpretação de Textos analisarão se as questões desenvolvidas pelo candidato atendem às proposições solicitadas, observando a coerência, clareza das idéias, o nível de argumentação, senso crítico e criatividade.

12.2 - Nas questões discursivas, o candidato deverá revelar capacidade de expressão, domínio do léxico e da estrutura da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação).

12.3 - Receberão nota igual a zero na prova de Interpretação de Textos:

- a) Respostas que não apresentarem nenhuma relação com o que foi proposto ou, ainda, configurarem fuga total à temática;
- b) Respostas em forma de versos e em bloco único (tipo redação);
- c) Respostas em forma não articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas);
- d) Respostas que não forem redigidas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- e) Respostas não desenvolvidas na folha destinada à **VERSÃO DEFINITIVA**;
- f) Respostas que o candidato não identifica a questão.

13. DA AVALIAÇÃO

13.1 - Para processamento do resultado do Concurso Vestibular – Licenciaturas Plenas Parceladas serão adotados os mesmos critérios para os cotistas e não cotistas.

13.2 - As provas objetivas serão corrigidas por processo ótico e eletrônico.

13.3 - Cada uma das sete provas objetivas constará de 05(cinco) questões com o valor numérico na escala de 0 (zero) a 05 (05) pontos.

13.4 - Cada questão valerá 01 (um) ponto, conterà 5 (cinco) itens (elencados de **a** a **e**) de múltipla escolha, que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.

13.5 - As provas objetivas serão multiplicadas por diferentes pesos, de acordo com o curso optado pelo candidato, a saber:

PESOS							
	L. Portuguesa	Matemática	Química	Física	Geografia	História	Biologia
C. Biológicas	3	1	4	2	1	1	5
Geografia	3	2	1	1	5	4	1

13.6 - O resultado parcial é o somatório das notas obtidas em cada prova objetiva multiplicada por seus respectivos pesos, a saber:

$$RP = P_1.N_1 + P_2.N_2 + P_3.N_3 + P_4.N_4 + P_5.N_5 + P_6.N_6 + P_7.N_7 + P_8.N_8 + P_9.N_9$$

Sendo:

Resultado Parcial = RP

Nota de cada prova objetiva = N_i (com $i = 1, 2, 3, \dots, 9$)

Peso de cada prova objetiva = P_i (com $i = 1, 2, 3, \dots, 9$)

13.7 - A prova de Interpretação de Textos possui peso 5 (cinco), cuja pontuação é a que segue:

$$IT = NP.5$$

Sendo:

Interpretação de Textos = IT

Nota da prova de Interpretação de Textos = NP

13.8 - Em seguida, soma-se a nota de Interpretação de Textos (IT) ao resultado parcial (RP).

Sendo:

Resultado Final = RF

13.9 - Após o resultado final, o candidato será classificado por curso em ordem decrescente.

14. DO RESULTADO FINAL

14.1 - O resultado final será obtido através da soma de seu Resultado Parcial (RP), com a sua respectiva nota obtida na prova de Interpretação de Textos (IT).

14.2 - Calculado o resultado final, serão listados os candidatos por curso, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas.

14.3 - Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:

- a) Maior nota na prova específica de seu curso; (prova objetiva de peso 5);
- b) Maior nota na prova de Interpretação de Textos;
- c) Maior idade.

14.4 - Será eliminado do Concurso Vestibular 2006 – Licenciaturas Plenas Parceladas o candidato que:

- a) Deixar de comparecer para realizar provas;
- b) Candidatos ao curso de Licenciatura Plena Parcelada em Geografia que obtiverem nota igual a 0 (zero) nas provas de **Geografia, História, L. Portuguesa e Matemática**.
- c) Candidatos ao curso de Licenciatura Plena Parcelada em Ciências Biológicas que obtiverem nota igual a 0 (zero) nas provas de, **Biologia, Química, Língua Portuguesa e Física**.

14.5 - Dos candidatos aprovados, classificados e eliminados.

14.5.1 - Candidatos aprovados são os candidatos que obtiveram as maiores pontuações do curso ao qual concorreram, no limite do número de vagas oferecidas para o curso. Tais candidatos são convocados a matricularem-se em primeira chamada.

14.5.2 - Candidatos classificados são os que obtiveram as maiores pontuações dentre 3 (três) vezes o número de vagas oferecidos no curso, que não se enquadraram como “aprovados”. Tais candidatos serão convocados através das chamadas sucessivas à primeira, até o preenchimento das vagas ofertadas, caso não tenham sido preenchidas em primeira chamada.

14.5.3 - Candidatos eliminados são os candidatos que se enquadrarem em uma das alíneas do subitem 14.4 ou do subitem 17.1 ou que não foram classificados para a correção da prova de Interpretação de Textos.

14.5.4 - Os candidatos eliminados, independente da pontuação obtida e do preenchimento das vagas no curso, não têm direito à matrícula.

15. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

15.1 - O resultado será divulgado no dia 19 de maio de 2006, nas dependências da UNEMAT (sede), na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Poconé - MT e no endereço www.unemat.br/vestibular, através de listagem em ordem alfabética dos candidatos aprovados no limite de vagas oferecidas.

15.2 - Para saber a classificação, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular utilizando o número da inscrição, data de nascimento e número do CPF.

15.3 - O resultado do Concurso Vestibular 2006 – Licenciaturas Plenas Parceladas terá validade para ingresso do candidato na UNEMAT, no período letivo acadêmico de 2006.

15.4 - A Coordenadoria de Concursos e Vestibulares compromete-se a fornecer os resultados à imprensa, não se responsabilizando, porém, pela sua publicação.

15.5 - A divulgação do resultado final do Concurso Vestibular 2006 – Licenciaturas Plenas Parceladas é de responsabilidade da Assessoria de Comunicação – ASSECOM, da UNEMAT.

16. DOS RECURSOS DAS PROVAS OBJETIVAS

16.1 - O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das questões objetivas da Prova disporá de dois dias úteis, a contar do dia da divulgação desses resultados, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, sendo que, deverão ser entregues (**originais**) na Coordenadoria de Concursos e Vestibulares – COVEST, sito a Av. Tancredo Neves, n.º 1095, Cavalhada, Cáceres-MT, Cep.: 78200-000, e ou no Posto de Inscrições da UNEMAT.

16.2 - As respostas a esses recursos serão devolvidas ao candidato e ou Posto de Inscrições da UNEMAT conforme item 5.

16.3 - Os gabaritos oficiais preliminares das questões objetivas da Prova serão afixados nos quadros de avisos do Posto de Inscrições da UNEMAT e divulgados na Internet no endereço eletrônico www.unemat.br/vestibular, em data a ser determinada no caderno de provas.

16.4 - Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

16.5 - O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento original de identidade.

16.6 - Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros ou por procurador devidamente constituído, se acompanhados de cópia de documento de identidade do candidato.

16.7 - Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante do caderno de provas, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

16.8 - Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital.

16.9 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo.

16.10 - O recurso deverá ser preenchido de forma legível conforme anexo III e conter:

- a) Nome e número de inscrição do candidato, bem como indicação do curso a que está concorrendo;
- b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito;
- d) Argumentação lógica e consistente, com indicação bibliográfica;
- e) Assinatura do requerente.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Também será eliminado o candidato que:

- a) Desrespeitar o disposto nos subitens 8.3 a 8.9;
- b) Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época;
- c) Mesmo após a matrícula, seja comprovado o uso de documentos ou informações falsas na realização do Concurso Vestibular;

d) Não conseguir comprovar, no ato da matrícula, a conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

17.2 - A eliminação de que trata o subitem anterior implica, para o candidato envolvido, em anulação de todos os efeitos decorrentes do Concurso Vestibular, inclusive eventual aprovação.

17.3 - Em hipótese alguma haverá revisão de qualquer prova, não cabendo recursos de qualquer natureza.

17.4 - O preenchimento de vagas, resultantes da desistência de candidatos aprovados e/ou classificados ou daqueles que não satisfizerem o disposto no item 18.3 do presente Edital, será feito através de edital de convocação da Covest, obedecendo ao limite de vagas dos respectivos cursos.

17.5 - Os candidatos aprovados nos cursos oferecidos neste Edital ficam cientes de que, os sábados são considerados dias letivos.

17.6 - A Coordenadoria de Concursos e Vestibulares divulgará o gabarito das provas objetivas em até 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação das mesmas, nos locais de realização das provas.

17.7 - Caberá recurso contra o gabarito das provas objetivas dois dias úteis, a contar do dia subsequente da publicação, nos termos do item 16.10.

17.8 - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.

17.9 - A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

17.10 - Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital.

17.11 - Consideram-se as informações constantes dos cadernos de provas e dos Cartões de Respostas como complementares a este Edital.

17.12 - Por medida de segurança do Concurso Vestibular, a ninguém será entregue fotocópia ou original dos Cartões de Respostas de qualquer das provas, inclusive da prova de Interpretação de Textos.

17.13 - Em hipótese alguma serão aceitos recursos para a prova de Interpretação de Textos, bem como sua revisão.

18. DA MATRÍCULA

18.1 - Após a divulgação dos resultados do Concurso Vestibular 2006 – Licenciaturas Plenas Parceladas, terão início às convocações para MATRÍCULAS que serão realizadas para o preenchimento das vagas em todos os cursos, respeitados, rigorosamente, as datas e os horários previstos no Calendário Acadêmico deste edital.

18.2 - O período para a realização da matrícula em primeira, segunda ou terceira chamadas, é aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNEMAT:

CHAMADA	DIVULGAÇÃO	DATA DA MATRÍCULA
1ª chamada	19/05/2006	22 a 26/05/2006
2ª chamada	29/05/2006	30 e 31/05/2006
3ª chamada	01/06/2006	02 e 05/06/2006

18.3 - Perderá o direito à matrícula o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos, ou não realizá-la no período determinado no Calendário Acadêmico.

18.4 - As matrículas deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação de Poconé, no horário normal de expediente.

18.5 - Dos Documentos Exigidos

18.5.1 - O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos para a realização da matrícula:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (original e fotocópia);
- b) Histórico escolar do Ensino Médio (original e fotocópia);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);
- d) Documento de identidade (fotocópia);
- e) Título de eleitor (fotocópia);
- f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (fotocópia);
- g) Se do sexo masculino, comprovante de quitação com o Serviço Militar (fotocópia);
- h) 02 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes.
- i) CPF – cadastro de pessoa física (original e fotocópia).

18.5.2 - Nos termos do Art. 21 da Normatização Acadêmica da UNEMAT e do Art. 44, II da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), é **condição indispensável**

para a matrícula a exibição da prova de escolaridade do Ensino Médio, anulando-se a aprovação, e desclassificando-se o candidato que não a apresentar por ocasião da formalização da matrícula.

18.5.3 - O candidato cotista deverá apresentar os documentos elencados no subitem 18.5.1 e:

- a) Auto-declaração do grupo racial a que pertence (Anexo IV);
- b) Comprovar residência mínima de 01 (um) ano no Município de Poconé – MT, conforme dispõe o item 4.1.7 “c” deste edital;
- c) Declaração expedida pela escola que comprove ter cursado o Ensino Fundamental e Médio exclusivamente em escolas públicas ou que os tenham cursado em estabelecimentos particulares, com bolsa de estudo total ou parcial ou comprovar residência mínima de 3 (três) anos no Estado de Mato Grosso, por meio de um dos documentos abaixo:
 - Ü Comprovante de aluguel;
 - Ü Comprovante de financiamento;
 - Ü Comprovante de água, luz ou telefone;

18.5.4 - De acordo com o Art. 9.º da Normatização Acadêmica da UNEMAT, fica vedada a realização simultânea de matrícula em mais de um curso oferecido pela UNEMAT.

19. DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

19.1 - O período Letivo 2006 terá início no dia 27 de maio de 2006.

20. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

20.1 - O candidato à matrícula inicial, ou seu representante legal, deverá comparecer à Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Poconé para confirmar a matrícula, nos dias 19 e 20/06/2006.

20.2 - O candidato à matrícula inicial, ou seu representante legal, que não comparecer para efetuar a confirmação, terá sua matrícula cancelada, sendo convocado outro candidato, em ordem de classificação, para ocupar a vaga.

20.3 - No ato de confirmação da matrícula no curso de graduação regime parcelado, o candidato ou seu representante legal, deverá assinar o termo de desistência automática da vaga caso o mesmo não compareça às atividades acadêmicas dos 15 (quinze) primeiros dias letivos, salvo os casos previstos em lei, devidamente comprovados.

21. OS CASOS OMISSOS E DA VIGÊNCIA

21.1 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Coordenadoria de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso.

21.2 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 06 de Março de 2006.

Prof. Ms. Almir Arantes
Reitor da UNEMAT em exercício

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº. 200/2004 – CONEPE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo s/n, a Portaria nº 328/2004 e decisão do Conselho tomada em sessão ordinária do CONEPE realizada nos dias 13 e 14 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

CAPÍTULO I DO ACESSO

Art. 2º Disponibilizar, a partir do Concurso Vestibular 2005/2 e por um período de 10(dez) anos, 25%(vinte e cinco) por cento das vagas de todos processos seletivos da UNEMAT, para estudantes negros, em cada um dos cursos regulares de graduação, modalidades diferenciadas e turmas especiais oferecidos por esta Instituição de Ensino Superior, excetuando-se o 3º grau Indígena.

§1º Serão considerados negros, para efeitos desta Resolução, os candidatos que se enquadrarem como pretos ou pardos, conforme classificação adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

§2º No ato da inscrição aos processos seletivos da UNEMAT, o candidato negro que desejar concorrer às vagas previstas no *caput* deste artigo deverá fazer a opção no formulário de inscrição e fazer a auto-declaração do grupo racial a que pertence.

§3º Estão aptos a candidatar-se às vagas previstas no *caput* deste artigo os estudantes:

I. que tenham feito seus cursos Fundamental e Médio exclusivamente em escolas públicas ou;

II. que comprovem residência no Estado de Mato Grosso, há pelo menos três anos ou;

III. que tenham cursado o ensino Fundamental e Médio em estabelecimentos particulares, com bolsa de estudo total ou parcial.

§4º No ato da inscrição aos processos seletivos da UNEMAT, o estudante que desejar concorrer às vagas previstas no *caput* deste artigo deverá fazer a opção no formulário de inscrição e apresentar a documentação solicitada no Edital do Processo Seletivo, quando exigida.

§5º A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, através da COVEST e em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos do Negro, é a responsável pela ratificação da opção expressa pelos optantes das cotas.

Art. 3º Todos os candidatos que se submeterem aos processos seletivos para os cursos regulares de graduação, modalidades diferenciadas e turmas especiais e que não tenham sido eliminados segundo as normas desses processos, serão ordenados, independentemente de sua opção quanto ao disposto no artigo 1º desta Resolução, em uma classificação geral, conforme pontuação obtida segundo as normas de cada processo seletivo.

Art. 4º As vagas previstas no artigo 1º desta Resolução serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem o melhor desempenho dentre os optantes da respectiva categoria.

Art. 5º As vagas restantes, inclusive aquelas resultantes de não haver candidatos em condições de preencher as vagas previstas no artigo 1º, serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem a melhor classificação geral, excetuando-se aqueles já contemplados com as vagas a que se refere o artigo 3º.

Art. 6º As chamadas complementares serão preenchidas seguindo-se apenas a ordem de classificação prevista no artigo 2º.

Art. 7º O disposto no artigo 1º desta Resolução não se aplica aos estudantes que realizaram a opção pelas cotas e obtiveram confirmação da mesma, classificados no limite das vagas ofertadas nos cursos regulares, modalidades diferenciadas e turmas especiais, excetuando-se o 3º grau Indígena.

CAPÍTULO II DA PERMANÊNCIA

Art. 8º A UNEMAT deverá implementar programa de apoio acadêmico para todos os estudantes que demonstrarem dificuldades no acompanhamento das disciplinas, independente de sua opção quanto ao disposto no artigo 1º desta Resolução.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 9º A fim de concretizar os objetivos colimados por esta Resolução, a UNEMAT adotará as seguintes ações:

I. Implementar um programa acadêmico destinado a observar o funcionamento das ações afirmativas, avaliar seus resultados, identificar aspectos que prejudiquem sua eficiência e sugerir ajustes e modificações, apresentando, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, relatórios anuais de avaliação, os quais serão disponibilizados por meios eletrônicos e divulgados por meio impresso;

II. Criar junto à CACE uma Ouvidoria cujo objetivo é promover a plena inclusão no cotidiano universitário de estudantes negros e pertencentes à outras minorias e categorias de estudantes vulneráveis na Universidade;

III. Integrar em todos os documentos e materiais de divulgação oficiais referências às populações atendidas nesse Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial com a finalidade de incentivar a inscrição dos potenciais candidatos;

IV. Divulgar esse Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial nas escolas públicas e em toda a rede de ensino do Estado de Mato Grosso;

V. Divulgar esse Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial, destinado a todos os membros da Comunidade Universitária, com a finalidade de evitar ações de discriminação contra a população atendida pelo Programa;

VI. Promover parceria com a escola de ensino Fundamental e Médio, através da Secretaria de Estado de Educação e Secretarias Municipais de Educação e do próprio Ministério de Educação, no sentido de aperfeiçoar a formação inicial e continuada de professores;

VII. Estimular o surgimento de iniciativas que promovam junto à escola pública, os objetivos contidos na Lei nº 10.639/03, que institui a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira no ensino Fundamental e Médio.

Art. 10 Compete a Reitoria, através de Portaria, designar componentes para a comissão responsável pelo estabelecimento de critérios para ingresso, através do sistema de reserva de vagas para candidatos negros.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres-MT, 14 de dezembro de 2004.

Prof. Ms. Almir Arantes
PRESIDENTE DO CONEPE

ANEXO II

PROGRAMA DE DISCIPLINAS

INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

A prova constará de questões discursivas sobre textos da atualidade, cujas respostas serão avaliadas quanto à capacidade de leitura, interpretação, compreensão, coerência, clareza das idéias, nível de argumentação, senso crítico e criatividade. Nas questões discursivas, o candidato deverá revelar capacidade de expressão, domínio do léxico e da estrutura da língua (adequação vocabular, ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação)

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa avaliará o conhecimento do candidato referente à linguagem e o seu funcionamento.

1. Compreensão e inteligência de texto.
2. Estruturação do parágrafo: elementos coesivos e argumentativos.
3. Aspectos lingüísticos: variações lingüísticas e funções da linguagem.
4. Morfossintaxe: estrutura, formação, classe, função e emprego de palavras.
5. Semântica: denotação, conotação, sinonímia, antonímia e polissemia.
6. Concordância nominal e verbal.
7. Regência nominal e verbal.
8. Gênero discursivo.

QUÍMICA

1. Substâncias e Misturas

Caracterização dos estados sólido, líquido e gasoso; identificação de substâncias puras e mistas, caracterização de misturas heterogêneas e conceito de fases; caracterização de misturas homogêneas; descrição de métodos físicos de separação (filtração, decantação, extração, destilação e cristalização); caracterização de substâncias puras; identificação de substâncias simples e compostas; distinção de transformações físicas e químicas.

2. Estrutura atômica e classificação periódica dos elementos

Conhecimento de nomes e símbolos de elementos químicos comuns; definição de número atômico, número de massa e isótopos; conceito de modelos atômicos de Dalton, Thompson, Rutherford e Bohr. Correlação de números quânticos e configuração eletrônica dos átomos; identificação de elétrons de valência; conceituado dos orbitais atômicos; caracterização das famílias e séries da tabela periódica dos elementos químicos; reconhecimento das propriedades periódicas dos elementos químicos (potenciais de ionização, raios iônicos, raio atômico, eletronegatividade e caráter metálico); correlação das configurações eletrônicas dos elementos representativos e sua localização na tabela periódica; correlação da configuração eletrônica dos elementos e seu comportamento químico; Leis Ponderáveis das reações: Lei de Lavoisier, Lei de Proust e Lei de Dalton; Radioatividade.

3. Ligações químicas e composto químicos

Conceito de moléculas e fórmulas mínimas; utilização da teoria do Octeto para conceituar ligação iônica e ligação covalente; caracterização dos composto iônicos, composto covalentes polares e apolares; identificação de ligações simples, duplas e triplas; identificação de ligações covalentes polares e apolares; reconhecimento de fórmulas estruturais de moléculas simples.

4. Funções inorgânicas

Conceito e classificação do ácido, base, sais e óxidos; conceito do ácido e base de Arrhenius, Bronsted e Lewis; correlação de nome e fórmulas de composto químicos simples e/ou comuns; pH. Indicadores e Curva de Titulação.

5. Reações químicas

Reações de Síntese ou Adição; reação de análise ou decomposição; reação de deslocamento ou de substituição ou de troca simples, reação de dupla troca ou de dupla substituição; conceito de número de oxidação; conceito de reações de oxidação-redução; identificação dos agentes oxidantes e agentes redutores; balanceamento de equações químicas para reações de oxidação-redução.

6. Estequiometria

Balanceamento de equações químicas para reações, envolvendo elementos e composto simples; definição de massas moleculares; efetuação de cálculos estequiométricos para reações químicas simples.

7. Soluções

Dispersões; soluções verdadeiras; concentração das soluções; molaridade; diluição das soluções; mistura de soluções de mesmo soluto; mistura de soluções cujos solutos reagem entre si; análise volumétrica ou volumetria; propriedades coligativas.

8. Cinética química e equilíbrio químico

Velocidade de reação; fatores que influenciam a velocidade de uma reação química; mecanismo de reação; catálise; reações reversíveis; constante de equilíbrio; previsão de novas concentrações de equilíbrio – o princípio de L^e Chatelier; aplicações.

9. Termoquímica e Teoria Geral dos Gases

Identificação de reações endotérmicas e exotérmicas; identificação de calor de reações químicas; conceito de entalpia; entropia e energia livre; conceito do princípio de conservação de energia (Lei de Hess); Propriedade geral dos gases. Teoria cinética dos gases. Lei dos gases ideais. Gases reais. Difusão e efusão gasosas.

10. Processos químicos industriais e química do meio ambiente

Identificação das matérias-primas e as transformações químicas correspondentes à obtenção industrial do: cal, ácido sulfúrico, da amônia e soda cáustica; reconhecimento da utilização do cal, ácido sulfúrico, da amônia e soda cáustica, como matérias-primas em processos químicos industriais na produção de sabão, sulfato de amônio, carbonato de sódio, fertilizantes, etc; identificação dos compostos naturais da atmosfera; identificação dos principais poluentes da atmosfera e as respectivas fontes poluidoras; identificação dos principais poluentes das águas e as respectivas fontes poluidoras; identificação dos principais componentes do solo e suas funções para o desenvolvimento dos vegetais.

11. Funções Orgânicas

Caracterização de hidrocarbonetos alifáticos: acíclicos, cíclicos, saturados e insaturados; identificação de estruturas e nomes de hidrocarbonetos (IUPAC) e radicais orgânicos; caracterização de hidrocarbonetos aromáticos mono e dissustituídos; derivados do benzeno; isomeria; reconhecimento da importância da reação de polimerização na formação do polietileno, polipropileno, poliestireno e PVC, borracha natural.

12. Compostos orgânicos oxigenados e nitrogenados

Identificação dos nomes (comuns e IUPAC) e fórmulas dos representantes mais significativos de cada função; comparação das propriedades químicas dos álcoois, fenóis e éteres; emprego dos reagentes ROH e RMgX nas reações de adição aos compostos carbonílicos; conceitos e utilidades de lipídios, carboidratos e proteínas; correlação das estruturas de aminas com o seu caráter básico.

BIOLOGIA

1 – Introdução à Biologia

Características gerais dos seres vivos

Níveis de organização dos seres vivos

A origem dos seres vivos:

Biogênese e abiogênese;

Os experimentos de Redi, Pasteur, Miller;

As hipóteses de Oparin e Haldane;

A hipótese heterotrófica;

A origem da célula.

2 – A composição química da célula

A água e os sais minerais;

Carboidratos, lipídios e proteínas;

Enzimas e proteínas;

Os ácidos nucleicos: DNA e RNA.

3 – Constituição das células

As membranas celulares - Tipos e composição

Trocas entre as células e o meio: difusão, osmose, difusão facilitada, transporte ativo, endocitose.

O citoplasma – Estrutura e funções das organelas citoplasmáticas.

O núcleo celular: Constituição do núcleo

Cromossomos, genes e DNA.

4 – Metabolismo energético das células

Células e energia

Fotossíntese: Luz e pigmentos fotossintetizantes

Etapas do processo fotossintético;

Quimiossíntese e Fermentação;

Respiração: ATP a moeda energética dos seres vivos

Etapas do processo respiratório em nível celular.

5 – O núcleo e a síntese protéica

Duplicação do DNA

Síntese de RNA: transcrição

O código genético

Síntese protéica

6 – Divisão celular

O ciclo celular

Fases da Mitose

Mitose em células animais e vegetais

Fases da Meiose I e II

7 – Reprodução e Embriologia

Reprodução assexuada: aspectos gerais e especificidades

Reprodução sexuada: Gametogênese

Sistema reprodutor masculino e feminino.

Fecundação.

Desenvolvimento embrionário: Segmentação, gastrulação, organogênese.

Anexos embrionários

8 – Histologia animal

Os epitélios

Tecido conjuntivo – cartilaginoso, ósseo e sanguíneo

Tecido muscular – composição química das fibras musculares

- fisiologia da contração

Tecido nervoso – neurônios e neuroglia

- fisiologia neuronal e sináptica

9 – Classificação dos seres vivos

Classificação atual – conceito de espécie e nomenclatura

Os reinos da natureza

Características gerais de Moneras, Bactérias, Protozoários, Fungos e Líquens

Importância econômica: benefícios e prejuízos para o homem, principais infecções, protozooses e micoses.

Os vírus – características gerais e principais viroses

Medidas preventivas

10 – Os animais

1. Invertebrados

Características gerais anatômicas, fisiológicas e importância econômica de esponjas, cnidários, vermes, artrópodes, moluscos e equinodermos

Principais verminoses que assolam o território brasileiro

Medidas preventivas

2. Vertebrados

Características gerais anatômicas e fisiológicas e importância econômica de cefalocordados, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos.

11 – Fisiologia dos sistemas

Sistema digestório – Homeostase, nutrição e digestão dos alimentos

Sistema circulatório – constituição e funções do sangue

Sistema respiratório – os gases respiratórios, as trocas gasosas, a função do oxigênio e mecanismo da respiração celular

Sistema excretor – anatomia e função dos rins, a formação da urina

Sistema nervoso – funções do sistema nervoso central, periférico e autônomo

Sistema endócrino – tipos e funções de glândulas endócrinas humanas

Os sentidos – importância dos órgãos dos sentidos para a comunicação com o meio exterior

(visão, audição, gustação, olfação e sensibilidade cutânea).

Sistema reprodutor – anatomia e fisiologia dos órgãos reprodutores humanos (masculino e feminino)

12 – Os vegetais

1. Criptógamas

Importância econômica das algas

Briófitas – estrutura e reprodução

Pteridófitas – estrutura e reprodução

2. Fanerógamas

Gimnospermas – estrutura e reprodução

Angiospermas – estrutura e função

- tecidos vegetais (meristemas e tecidos permanentes)

- anatomia e funções de raiz, caule, folha, flor, fruto e semente;

- reprodução.

13 – Fisiologia vegetal

Absorção de água e sais

Condução das seivas – xilema e floema

Transpiração – papel dos estômatos

Gutação – papel dos hidatódios

Fotossíntese – reação fotossintética e importância para os seres vivos

Respiração – a queima de carboidratos e a eliminação de gás carbônico na atmosfera

Comparação entre fotossíntese e respiração

Os hormônios que atuam no desenvolvimento das plantas

14 – Hereditariedade

Nomenclatura genética

Os trabalhos de Mendel – a primeira e a segunda lei

Genealogias

Alelos múltiplos – sistemas sanguíneos ABO e Mn, fator Rh.

Cromossomos sexuais e herança – caracteres que dependem do sexo, daltonismo e hemofilia.

As anomalias genéticas no homem.

15 – A evolução biológica

A vida em transformação – evidências da evolução

As idéias de Lamarck e Darwin

O ambiente segundo Darwin

Causas genéticas da variação – mutações, aberrações cromossômicas e recombinação genética

Seleção e adaptação – seleção natural e artificial

As origens do homem – a linha evolutiva dos primatas

A árvore evolutiva dos hominídeos

16 – Ecologia

Níveis de organização

Ecossistema – a unidade ecológica

As reações alimentares – cadeias e teias

Habitats e nicho ecológico

Energia e matéria que vem do sol – fluxo energético e fluxo de matéria

População e comunidade – dinâmica de populações e sucessão ecológica

Relações ecológicas harmônicas e desarmônicas

Biomassas da Terra e fitogeografia do Brasil

Impactos antrópicos no ambiente

Medicina preventiva.

GEOGRAFIA

1. A Geografia como ciência da organização espacial.
2. A nova ordem mundial e a regionalização do espaço.
3. Globalização.
4. A organização do espaço terrestre: clima, modelado terrestre, solos como matrizes à produção do espaço social, econômico e populacional.
5. A organização espacial do relevo brasileiro.
6. As inter-relações clima X solo X relevo X vegetação. Fatores bióticos e abióticos da paisagem.
7. A vegetação brasileira.
8. As bacias fluviais brasileiras e sua utilização econômica.
9. Os climas do Brasil e sua distribuição espacial.
10. O intemperismo com raiz das transformações das rochas: os solos e sua importância sócio-econômica.
11. Movimentos da terra: fuso horário.
12. Meios de orientação: coordenadas geográficas.
13. Noções cartográficas.
14. A distribuição geográfica da população mundial e brasileira.
15. A dinâmica do espaço populacional.
16. A estrutura da população mundial e brasileira: a população latino-americana.
17. O espaço agrário: organização, sistematização e importância econômica.
18. O espaço industrial: evolução, organização e sistematização no mundo e no Brasil.
19. O espaço urbano: as cidades, o espaço urbano no Brasil e a dinâmica social brasileira.
20. A circulação no espaço: a delimitação da geografia dos transportes, seu papel social.
21. O espaço brasileiro: organização geopolítica.
22. O Centro-oeste.
 - a. Processo migratório na fronteira agrícola de Mato Grosso
 - b. Mato Grosso no Contexto da integração nacional
 - c. População mato-grossense e sua dinâmica
 - d. A urbanização no Estado
 - e. O turismo, o comércio e a indústria no Estado
 - f. Os domínios naturais do espaço mato-grossense
 - g. Questão Ambiental no Estado
23. Meio ambiente.

MATEMÁTICA

1. Matemática Comercial

Razões e proporções: tipos e propriedades. Divisão proporcional direta e inversa. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos.

2. Funções

Conjuntos numéricos: relações, operações e propriedades.

Funções e Gráficos: funções polinomiais do primeiro e segundo grau; exponencial e funções exponencial; logaritmos e funções logarítmicas.

3. Progressão

Seqüências numéricas.

Progressões aritméticas e geométricas.

4. Combinatória, Probabilidade e Estatística.

Princípio fundamental da contagem. Permutações. Arranjos. Combinações.

Binômio de Newton. Cálculo da probabilidade de um ou mais eventos. Tratamento de informação com organização e interpretação de dados em tabelas e/ou gráficos.

5. Matrizes

Matrizes: tipos, operações e inversas. Determinantes.

Resolução e classificação de sistemas lineares.

6. Polinômios e Equações

Expressões algébricas: operações, propriedades, fatoração e simplificação.

Polinômios: operações e suas propriedades.

Equações polinomiais e suas raízes (reais e imaginárias).

7. Geometria Plana

Figuras geométricas: polígonos, circunferência e círculo.

Triângulos: classificação, semelhança, área e relações métricas no triângulo.

Quadriláteros – classificação, propriedades e áreas.

Circunferência e círculos - coroa e setor circular. Polígonos inscritos ou circunscritos.

8. Geometria Analítica

Coordenadas no plano. Distância entre dois pontos. Ponto médio. Distância de um ponto e uma reta. Estudo da reta.

Posições relativas das retas. Estudo analítico da parábola, do vértice e da circunferência. Posições relativas das circunferências. Desigualdades num plano. Equações e inequações a duas incógnitas.

9. Geometria Espacial

Prismas, pirâmides, cilindros e cones: definição, classificação e propriedades; Troncos, áreas e volumes.

Área de superfície esférica e volume da esfera.

Poliedros regulares.

10. Trigonometria

Medidas de arcos. Arcos congruos.

Razões trigonométricas. Identidades trigonométricas. Lei dos senos e cossenos.

Transformações trigonométrica: seno, cosseno e tangente: da soma de dois arcos, do arco duplo e do arco metade.

Soluções de equações trigonométricas. Funções trigonométricas e suas representações gráficas.

FÍSICA

1. Mecânica

Cinemática:

Sistemas de referência - posição de uma partícula.

Velocidade média e instantânea.

Movimento retilíneo uniforme.

Movimento retilíneo uniforme variado.

Queda livre.

Vetor velocidade e vetor aceleração.

Leis de Newton:

Vetor força e sua medida.

Primeira Lei de Newton - conceito de inércia.

Estudo das forças - peso de um corpo, força normal, força de atrito estatical cinético, tensão em cordas.

Relação entre força e movimento (aceleração)

Segunda Lei de Newton - força centrípeta no movimento circular uniforme.

Terceira Lei de Newton - força de ação e reação.

Fluidos:

Densidade.

Definição de pressão.

Pressão atmosférica.

Princípio de Pascal.

Empuxo - Princípio de Arquimedes.
Trabalho e Energia:
Trabalho.
Trabalho de uma força.
Energia cinética.
Energia potencial gravitacional.
Relação trabalho energia.

Conservação de energia mecânica.
Potência.
Gravitação Universal:

2. Termodinâmica

Temperatura:
Conceito de temperatura, equilíbrio térmico, energia térmica e calor.
Termômetros: princípio básico de funcionamento.
Escala Termométrica - Celsius e Kelvin.
Dilatação térmica de sólidos e líquidos.
Dilatação irregular da água.
Transferência de calor:
Condução, convecção e radiação.
Mudanças de fase:
Sólido, líquido e gasoso.
Fusão e solidificação.
Vaporização e condensação.
Calor latente.
Calor específico.
Influência da pressão nas mudanças de fase.

3. Ondas

Movimento Harmônico simples:
Amplitude período e frequência.
Comprimento de onda.
Velocidade de propagação.
Ondas longitudinais e transversais.
Reflexão, refração, interferência e difração.
Ondas sonoras.

4. Óptica

Luz:
Propagação retilínea da luz.
Reflexão da luz.
Espelho planos e esféricos.
Formação de imagens.
Refração da luz.
Lentes.
Instrumentos ópticos (máquinas fotográficas e lupa).
Dispersão da luz - arco-íris.
Olho humano - funcionamento da visão:
Hipermetropia, miopia e lentes de correção.

5. Eletromagnetismo

Carga elétrica.
Eletrização por atrito, contato e indução.
Condutores e isolantes.
Lei de Coulomb.
Força elétrica resultante.
Campo elétrico:
Conceito de campo elétrico.
Campo elétrico de uma carga pontual.
Linhas de força.
Campo elétrico no interior de uma esfera condutora.
Campo elétrico uniforme.
Potencial elétrico:
Diferença de potencial.
Corrente elétrica:

Corrente contínua, corrente alternada.
Circuito elétrico simples e seus componentes básicos.
Resistência elétrica:
Resistência elétrica - 1ª Lei de OHM.
Resistência elétrica - 2ª Lei de OHM.
Associação de resistências em série e em paralelo.
Efeito Joule.
Funcionamento de uma lâmpada incandescente.
Magnetismo:
Imãs, bússolas.
Linhas de indução.
Campo magnético.
Força magnética.
Força magnética sobre uma carga elétrica em movimento e sobre um condutor retilíneo percorrido por uma corrente elétrica.
Ondas eletromagnéticas (sua constituição e propagação).

6. Física moderna

Quantização da energia (caráter dual - onda - partícula) da luz - fótons.
Estrutura do átomo.
Modelos atômico - Thomson, Rutherford e Bohr - falhas e limitações.

HISTÓRIA

1 - História Moderna

A formação das Monarquias Nacionais.
O Renascimento Cultural europeu.
A expansão marítima.
A reforma, a contra-reforma e as guerras religiosas
Os sistemas coloniais na América.
O mercantilismo.
Os Estados Absolutistas no ocidente.
A Revolução Inglesa 1640-1648.
O Iluminismo.
A Independência dos Estados Unidos da América.

2 - História Contemporânea

A Revolução Francesa.
A Revolução Industrial Inglesa.
Os movimentos de independência na América Latina.
Movimentos revolucionários na Europa (1ª metade do século XIX).
As idéias socialistas do século XIX.
O movimento operário europeu nos séculos XIX e XX.
A formação dos Estados-Nações.
O imperialismo europeu e a colonização da África e da Ásia.
A 1ª. Guerra Mundial.
A revolução Russa.
A crise econômica no entre guerras (EUA e Europa Ocidental).
Os regimes fascistas e totalitários na Europa Ocidental.
A 2ª. Guerra Mundial.
A Guerra fria e a redefinição da ordem mundial.
Tensões políticas, econômicas, sociais e religiosas do mundo atual.

3 - História do Brasil

As sociedades indígenas.
O sistema colonial: economia e sociedade.
As diversas formas de organização político-administrativas no Brasil Colônia.
A expansão das fronteiras coloniais: mineração, bandeirismo e urbanização.
Mato Grosso nos séculos XVIII, XIX e XX: economia, política, sociedade e cultura.
Crise do sistema colonial.
Reações à política colonial e movimentos emancipacionistas.
Os quilombos e a resistência à escravidão.
A Independência do Brasil.
O Primeiro Reinado e o Período Regencial.

O Segundo Reinado: economia política, sociedade e cultura.
A crise do Império e o advento da República.
Primeira República: tensões políticas e movimentos sociais no campo; industrialização; urbanização; movimento operário e movimentos culturais.
Crise política e institucional nos anos 20 e 30.
O Estado Novo.
Período de redemocratização e do populismo.
O golpe de 1964.
Os Governos Militares pós 1964.
A volta ao estado de direito.
O movimento dos sem terra.
A questão indígena.
Movimentos culturais e artísticos.
O MERCOSUL.

CURSOS OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE LICENCIATURAS PARCELADAS PARA O NÚCLEO PEDAGÓGICO DE POCONÉ

LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA

O curso de Geografia do Projeto de Licenciaturas Plenas Parceladas oferecido no Núcleo Pedagógico de Poconé tem como filosofia a formação política, científica e técnica do educador para atuar no Ensino Fundamental e Médio. O curso funciona sob regime parcelado nos meses de Janeiro e Julho, nos períodos matutino e vespertino, sendo oferecido 60 vagas, turma única, através de Concurso Vestibular.

O curso terá como objetivos primordiais:

- f)** Formar professores para o ensino de Geografia capaz de atuar na Rede Pública de Ensino Básico no Estado de Mato Grosso.
- g)** Otimizar condições para a apropriação, elaboração e construção do conhecimento Geográfico, proporcionando ao acadêmico condições para aguçar de seu espírito crítico e de promover sua independência intelectual.
- h)** Priorizar a elaboração do pensamento Geográfico, através do desenvolvimento de exercícios de pesquisas e investigações voltadas à problematização do espaço local e regional, explorando os problemas Geográficos com vistas à construção de soluções.

O curso de geografia pretende ser uma instância instituinte da prática docente e objetiva a formação político-pedagógica do Professor na Área de Geografia. Visa, ainda, a formação do homem autônomo que saiba inscrever-se na sociedade e situar a docência como base da sua identidade profissional de Geógrafo para consolidar e afirmar a identidade de sua comunidade de destino¹.

Pretende-se, portanto, formar um profissional competente tanto para o ensino, como para a produção de conhecimento, sujeitos autônomos, críticos, criativos e comprometidos com a democracia e a justiça social,

Para que isso seja possível, é preciso que sejam oferecidas condições aos discentes a fim de que os mesmos compreendam a Geografia como uma ciência da sociedade e como disciplina de investigação; conheçam suas teorias e seus principais métodos de pesquisa, servindo-se destes para sua prática docente, de modo a afirmar na escola, lugar para produção de novos conhecimentos; conheçam a bibliografia geral básica do curso de geografia e das disciplinas específicas; saibam manipular os principais instrumentos que compõem os laboratórios de Cartografia e Geografia e, finalmente, que seja um profissional comprometido com a aprendizagem de todos os seus alunos e também um indivíduo autônomo, responsável pela própria aprendizagem e capaz de transitar por outras áreas do conhecimento

Portanto, este curso deve formar sujeitos capazes de proporem modificações no quadro educacional atual em que está estabelecido o ensino de Geografia. Somente mudaremos a qualidade do ensino mudando a qualidade da formação dos alunos.

Para isso, o curso de Geografia deverá nortear suas atividades didático-pedagógicas com vistas a alguns aspectos fundamentais como a compreensão crítica da realidade; o resgate da preservação da cultura; a interferência na realidade político-social, especialmente no espaço escolar e no sistema educacional vigente. O curso deverá proporcionar uma visão clara sobre o significado contemporâneo da Geografia enquanto ciência e do que constitui as atividades de aprendizagem da Geografia.

¹ RAFFESTIN, Claude. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ática, 1993.

A operacionalização desta proposta se dará a partir de um programa que vise consolidar uma política pedagógica voltada para as questões sociais, culturais e ambientais da comunidade, envolvendo ensino, extensão e pesquisa e possibilitar a capacitação de Docentes e Discentes, através da Formação em Rede, em Serviço e Continuada.

LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O campo de atuação profissional do Biólogo é considerado diversificado, amplo, emergente, crescente, em transformação contínua, e exige um profissional cuja formação ao nível de graduação, capacite-o a desenvolver atividades educacionais em diferentes níveis

O Curso de Licenciatura Plena Parcelada em Ciências Biológicas visa a formação de profissionais para realizar atividade docente nas diversas áreas da Biologia.

Segundo o "Conselho Federal de Biologia", o Licenciado em Ciências Biológicas poderá atuar no magistério e para atender a formação necessária ao profissional biólogo que atuará nesta função, o que se busca é a formação e qualificação do alunado do curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, conforme os pressupostos teóricos e metodológicos do Programa de Licenciaturas Parceladas. Ainda, segundo o Conselho Federal de Biologia, os egressos dos cursos de Licenciaturas Plenas em Ciências Biológicas poderão desenvolver pesquisa, atuando em institutos de pesquisa, órgãos governamentais, empresas públicas e privadas, instituições de ensino, etc. e para isso, busca-se a iniciação à pesquisa como princípio educativo e científico.

O princípio educativo da pesquisa está presente no Programa Parceladas, na formação do professor de Ciências, do Ensino Fundamental, e/ou na formação do professor de Biologia, do Ensino Médio, e se efetiva através da metodologia de ensino utilizada no currículo – aprender pela pesquisa.

O Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, ofertado pelo Projeto de Licenciaturas Plenas Parceladas, através da Divisão de Licenciaturas Parceladas – UNEMAT, visa a formação de professores de Ciências (Ensino Fundamental) e de Biologia (Ensino Médio) com competências e habilidades educativas e científicas na área das Ciências Biológicas e na área da Educação.

A dimensão educativa e científica do curso tem como função manter um inquérito detalhado e completo sobre a natureza e sociedade que venha a produzir um novo conhecimento sobre a realidade local. Este novo conhecimento deverá fornecer enriquecimento educacional, cultural e institucional e levar a avanços tecnológicos e desenvolvimento territorial. O curso promoverá a pesquisa como forma de aprender e terá como eixo a busca de soluções de problemas, essenciais para alcançar o desenvolvimento endógeno da região.

O curso visa, também, a formação de licenciados em Ciências Biológicas que desenvolvam atividades educacionais em diferentes níveis e utilizem a pesquisa como metodologia de ensino para promover a educação em ciências. A educação em Ciências tem como objetivos primordiais levar a uma compreensão melhor e proteção mais adequada aos recursos naturais do planeta, biodiversidade e aumentar os sistemas de apoio a vida.

A formação do licenciado em Ciências Biológicas deverá dar ênfase aos sistemas tradicionais e conhecimentos locais como expressões dinâmicas de perceber e compreender o mundo e que historicamente contribuiu e continua contribuindo para a síntese de novos conhecimentos e tecnologias; neste sentido, o curso enfatizará a necessidade de pesquisar e promover a cultura local e o conhecimento empírico.

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas buscará estabelecer relações entre a ciência e a tecnologia, pautadas na ética, e promoverá o desenvolvimento de ações estratégicas de pesquisa, extensão e ensino.

Na organização de um curso, a primeira questão levantada é para quem será ofertado este curso. No curso de Licenciatura Plena Parcelada em Ciências Biológicas, assim, consideramos alguns pontos a seguir.

O aluno deverá estar ligado a um município pólo e para compatibilizar a escassez de recursos humanos e a necessidade da permanência do aluno no seu local de residência, os cursos são estruturados em um calendário especial, com etapas letivas intensivas e etapas de auto-organização do aluno (etapas intermediárias). Estes períodos entre uma etapa intensiva e outra, por isso denominada etapas intermediárias, são destinados à auto-organização dos alunos, que podem se constituir em momentos destinados às leituras, trabalhos de disciplinas, aos seminários de aprofundamento de temas tratados nas etapas intensivas e, principalmente, é o período onde os alunos desenvolvem as atividades de Prática de Ensino e Estágio Curricular Supervisionado.

O Projeto Parceladas garante a formação de licenciandos de forma continuada, através da relação interativa e reflexiva do fazer pedagógico e do diálogo, iniciada através das atividades de Práticas de Ensino desde os primeiros momentos do curso, na etapa fundamental, e do Estágio Curricular Supervisionado, nas Etapas Específicas, quando os alunos iniciam a sua formação na área das Ciências Biológicas numa perspectiva sócio-histórica, proporcionando a aquisição, a elaboração e re-elaboração do conhecimento e a manifestação desse saber através da produção científica. Procurando incorporar no processo educativo a experiência vivida e os conhecimentos que o aluno já produziu, a proposta pedagógica das Licenciaturas Parceladas tem na realidade local seu ponto de partida, buscando respeitar as diferentes formas de ver e ler o mundo e ampliando os conhecimentos sobre essa realidade; nesse sentido, alunos e professores empenham-se na pesquisa, no intuito de melhor conhecer essa realidade, de criticá-la, de transformá-la.²

Entendendo que o aluno passa pela formação fundamental, cujo trabalho caracteriza-se por criar uma cultura de trabalho em grupo e interdisciplinar, voltando-se para a leitura e interpretação do meio, na formação específica lhe é oportunizada uma formação geral da área, com uma visão de resgate e perspectiva. Nos semestres finais, o aluno deverá optar por uma área pela qual se interesse pesquisar, mas sem perder de vista o todo da sua área de formação.

A partir de uma formação geral “essencial” dentro da área específica o curso passa a ter áreas de pesquisas, as quais são formadas pelas grandes áreas das Ciências Biológicas, algumas disciplinas poderão ser comuns para todas e outras deverão contemplar uma flexibilidade para atender as tendências de cada linha de opção do projeto de pesquisa. Neste período o aluno então elaborará e desenvolverá o seu projeto de pesquisa. A pesquisa deverá voltar-se para uma das especificidades na área e um dos objetivos é o de refletir sobre sua relevância para a educação, o ensino da referida área.

A partir das considerações tecidas anteriormente, o curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas tem como pressuposto, a idéia de aprendizagem como construção de conhecimento com as características de uma pesquisa científica e como uma das formas de leitura de mundo, promovendo o acesso a novas linguagens e tecnologias.

O que se pretende no curso é formar o licenciado em Ciências Biológicas, que tenha o seguinte perfil:

- Deverá possuir uma formação básica, ampla e sólida, com adequada fundamentação teórico-prática, que inclua o conhecimento profundo do padrão da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o ambiente em que vivem.
- A formação teórico-prática deve propiciar o entendimento do processo histórico de construção do conhecimento na área biológica, no que diz respeito a conceitos, princípios e teorias, bem como a compreensão do significado das Ciências Biológicas para a sociedade, e da sua responsabilidade

²- Idem.

como educador nos vários contextos de sua atuação profissional, consciente de seu papel na formação de cidadãos.

- O graduado em Ciências Biológicas deverá também desenvolver a capacidade de previsão, que o leve a buscar autonomamente o conhecimento relacionado ao objeto de sua profissão, tornando-o capaz de gerar e comunicar os saberes produzidos nas diferentes especificidades da área.
- O Biólogo deverá ter comprometimento com os resultados de sua atuação, que deverá estar pautado em critérios humanísticos e de rigor científico, bem como em referenciais éticos e legais.
- Deverá ter capacidade de conhecer a realidade natural e social em que irá atuar e se tornar agente transformador dessa realidade, na busca de um desenvolvimento regional com vistas a melhoria da qualidade de vida da população humana.
- O Biólogo deverá pautar suas ações com a compreensão da nossa responsabilidade com diversidade biológica e cultural como patrimônio da humanidade.

QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO-EDUCACIONAL

O questionário que segue contém 13 questões que se referem às informações de natureza sócio-econômico-educacional e étnico racial.

As informações solicitadas não terão qualquer influência na avaliação de seu desempenho como candidato à Universidade e serão mantidas sigilosamente.

Os dados obtidos, expressos em termos coletivos, terão tratamento estatístico e se destinam às pesquisas pedagógicas.

Essas informações devem ser prestadas no momento da realização da inscrição pela internet (www.unemat.br/vestibula) ou nos posto de inscrição (item 6).

- | | | |
|---|---|---|
| <p>1) Qual seu Estado Civil?</p> <ol style="list-style-type: none">1. Solteiro(a)2. Casado(a)3. Outros <p>2) Qual a sua idade?</p> <ol style="list-style-type: none">1. Até 17 anos2. de 18 a 20 anos3. de 21 a 23 anos4. de 24 a 26 anos5. de 27 a 29 anos6. mais de 29 anos <p>3) Em que Estado concluiu / e ou concluirá o Ensino Médio (2º Grau)?</p> <ol style="list-style-type: none">1. Acre2. Alagoas3. Amapá4. Amazonas5. Bahia6. Ceará7. Distrito Federal8. Espírito Santo9. Goiás10. Maranhão11. Mato Grosso13. Mato Grosso do Sul14. Minas Gerais15. Pará16. Paraíba17. Paraná18. Pernambuco19. Piauí20. Rio de Janeiro21. Rio Grande do Norte22. Rio Grande do Sul23. Rondônia24. Roraima25. Santa Catarina26. São Paulo27. Sergipe28. Tocantins29. Outro País (Exterior) <p>4) Como fez seus estudos do Ensino Médio (2º Grau)?</p> <ol style="list-style-type: none">1. Todos em escola pública2. Todos em escola particular3. Maior parte em escola pública4. Maior parte em escola particular | <p>5) Em que ano concluiu e/ou concluirá o Ensino Médio (2º Grau)?</p> <ol style="list-style-type: none">1. 20042. 20033. 20024. 20015. 20006. Antes de 1999 <p>6) Você freqüentou ou freqüenta cursinho preparatório?</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sim, menos de um semestre2. Sim, um semestre3. Sim, um ano4. Sim, mais de um ano5. Não <p>7) Você exerce alguma atividade remunerada?</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sim, em tempo parcial (até 30 horas semanais)2. Sim, em tempo integral (mais de 30 horas semanais)3. Sim, mas trata-se de trabalho eventual4. Não <p>8) Durante o curso você terá obrigatoriamente que trabalhar?</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sim, mas apenas nos últimos anos2. Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial3. Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral4. Não sei5. Não <p>9) Qual a renda mensal da sua família (em R\$)?</p> <ol style="list-style-type: none">1. Até 260,002. De 261,00 a 520,003. De 521,00 a 780,004. De 781,00 a 1.040,005. De 1.041,00 a 2.080,006. Acima de 2.081,00 | <p>10) Qual o nível de instrução de seu pai?</p> <ol style="list-style-type: none">1. Nenhuma instrução2. Ensino fundamental incompleto (antigo primário)3. Ensino fundamental completo (antigo ginásio) (antigo ginásio)4. Ensino médio incompleto (antigo 2º grau)5. Ensino médio completo (antigo 2º grau)6. Superior incompleto7. Superior completo8. Não tem informações <p>11) Qual o nível de instrução de sua mãe? (Utilize os códigos do item 10)</p> <p>12) Qual o motivo que o levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?</p> <ol style="list-style-type: none">1. Mercado de trabalho2. Prestígio social da profissão3. Menor número de candidato/vaga4. Influência da família5. Melhoria na atividade que já desempenha6. Outro motivo <p>13) Qual a sua cor?</p> <ol style="list-style-type: none">1. Preto (a)2. Branco (a)3. Pardo (a)4. Amarelo (a)5. Indígena |
|---|---|---|

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT**

No caso de recurso contra gabarito indique:

NÚMERO DE QUESTÃO OBJETO DE RECURSO: _____

GABARITO DIVULGADO PELA UNEMAT: _____

GABARITO DO CANDIDATO: _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

